



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



ART Nº 20143739303

Retificação de ART

ART Principal

**O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 25/08/2014 com a guia nº 100020143739303**

Profissional Contratado: MARLON BORGES (CPF:061.967.349-46)

Nº Carteira: PR-135689/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CPF/CNPJ:

76.017.466/0001-61

Endereço: R. PASTOR ELIAS ABRAHÃO 22 CENTRO

CEP: 83260000 MATINHOS PR Fone:

Contrato: 1322013

Local da Obra: RUA 19 DE DEZEMBRO S/N

Quadra: 12 Lote: 12-A

BALNEÁRIO PRAIA GRANDE - MATINHOS PR

CEP: 83260000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1297,11 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	133	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20143739303

Data Início 01/09/2014

Data Conclusão 01/09/2014

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc PROJETO ELÉTRICO, LÓGICO, TELEFÔNICO, SPDA, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA UPA 24HRS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS TOTALIZANDO 1297,11M2.

OS PROJETOS ENCONTRAM-SE COMPATIBILIZADOS E DE ACORDO COM AS ESPECÍFICAS NORMAS DE CADA DISCIPLINA.

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ENCARGOS SOBRE OS MESMO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE EXECUTARÁ O PROJETO.

Insp.: 4710

26/08/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Assinatura do Contratante

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA** Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Protocolo: 285432/2014

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

  
Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.